

Exmo. Senhor
Presidente do Júri Nacional de Exames

_____ (Nome do aluno ou do Encarregado de Educação se
aquele for menor, sendo que, neste caso, o nome do aluno e o n.º do seu documento de identificação têm
obrigatoriamente de constar), portador do Cartão de Cidadão/Bilhete de Identidade n.º _____, válido
até ___/___/___, Encarregado de Educação do aluno _____,
com o Cartão de Cidadão/Bilhete de Identidade n.º _____, válido até ___/___/___, solicita a V.ª
Ex.ª mande proceder à reapreciação da prova de _____, código _____, que realizou no dia
_____ de _____ de _____, na Escola _____
com a fundamentação que apresenta em anexo (_____ páginas).

Declara expressamente ter conhecimento do disposto no Regulamento das Provas de Avaliação Externa e de
Equivalência à Frequência dos Ensinos Básico e Secundário, sobre o processo de reapreciação das provas.

Pede deferimento.

Sobreda, ___/___/___.

O Aluno/Encarregado de Educação (quando o aluno for menor)

Preencher em duplicado, sendo um dos exemplares devolvido ao aluno, como recibo.

**MODELO 11-A ALEGAÇÃO JUSTIFICATIVA DE REAPRECIÇÃO DE PROVA
IDENTIFICAÇÃO DA PROVA**

Prova /Código _____

Ensino Básico: 1.ª FASE 2.ª FASE

Ensino Secundário: 1.ª FASE 2.ª FASE

(A preencher pelo Agrupamento do JNE)

Número Convencional da Prova

Número Suposto da Prova

N.º total de páginas _____

A alegação deve indicar as razões que fundamentam o pedido de reapreciação e referir os itens cuja classificação se contesta. Os motivos invocados apenas podem ser de natureza científica ou de juízo sobre a aplicação dos critérios de classificação ou existência de vício processual, não podendo conter elementos identificativos do aluno ou referências à sua situação escolar ou profissional, nestes se incluindo a referência a qualquer estabelecimento de ensino frequentado, ao número de disciplinas em falta para completar a sua escolaridade, às classificações obtidas nas várias disciplinas, bem como à classificação necessária para conclusão de ciclo e, no caso dos alunos do ensino secundário, para acesso ao ensino superior, sob pena de indeferimento liminar do processo de reapreciação.

FUNDAMENTAÇÃO DO PEDIDO DE REAPRECIÇÃO

